Regulamento da Prova de Bolsas - Vestibular 2020.2 - 02/08

Gustavo Azzolini da Silva, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020. NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

I – DA PROVA

- O edital de prova de ingresso do vestibular encontra-se disponível no site www.provadebolsas.com.br
- 2. As inscrições para prova de bolsas se encerram dia 01 de agosto de 2020 às 23:59.
- 3. A prova de ingresso consiste em uma redação e é fator eliminatório.
- 4. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar na prova de bolsas.
- A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da MÉDIA obtida por cada um dos candidatos e critérios disponíveis no tópico IV- Das Bolsas, item 7
- 6. A prova será realizada no dia 02 de agosto de 2020, das 14h00 às 17h00.

II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na prova de bolsas (redação). A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado no site de Inscrição <u>www.provadebolsas.com.br</u>, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, até o limite de vagas de cada curso.
- 2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
- 3. A prova de Bolsas FAM 2020.2 não se aplica aos cursos de EAD e aos cursos técnicos "TecFAM".

III - DOS RESULTADOS.

1. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2020.2 (classificação geral e por curso) serão publicados no site www.provadebolsas.com.br em até 48 horas após a realização das provas.

IV - DAS BOLSAS

Todo vestibulando aprovado na prova do dia 02 de agosto de 2020 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

- 1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
- 2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas.



Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.

- 3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de julho de 2020 e se estende ao curso todo.
- 4. A bolsa não se aplica a alunos matriculados na Faculdade de Americana a partir do 1º semestre. Destinado desta maneira apenas para ingressantes do 1º período de 2020.2.
- 5. A bolsa não se aplica aos contemplados na prova de Bolsas realizada no dia 19 de julho de 2020.
- A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2020.2 não é cumulativa, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
- 7. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
 - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º. colocado na Classificação Geral:
 - Mais de 1000 bolsas de 10% a 30% de desconto para os restantes colocados na Classificação por Curso.
- 8. O aluno deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado. Compõe a documentação:
 - Preenchimento do PSE Perfil Socioeconômico, apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo Departamento. Social.
 - A documentação deve ser entregue até a data limite de 07 de agosto de 2020.
- 9. Tabela de Valores dos cursos arrolados na Prova de Bolsas FAM 2020.2:

GRADUAÇÃO	FAM 2020	
Administração	R\$	680,00
Biomedicina	R\$	810,00
Ciências Contábeis	R\$	550,00
Ciência da Computação	R\$	690,00
Publicidade e Propaganda	R\$	670,00
Direito	R\$	890,00
Educação Física (Bacharelado)	R\$	890,00
Enfermagem	R\$	810,00
Engenharia Civil	R\$	890,00
Engenharia de Controle e Automação	R\$	890,00
Engenharia de Produção	R\$	890,00
Engenharia Elétrica	R\$	890,00
Engenharia Mecânica	R\$	890,00
Engenharia Química	R\$	890,00
Farmácia	R\$	890,00
Fisioterapia	R\$	890,00
Medicina Veterinária Noturno	R\$	1.490,00



Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

Medicina Veterinária Matutino	R\$	1.341,00
Nutrição	R\$	860,00
Pedagogia	R\$	570,00
Psicologia	R\$	980,00
Sistemas de Informação	R\$	660,00
Design Gráfico	R\$	379,00
Recursos Humanos	R\$	379,00
Estética e Cosmética	R\$	379,00
Gestão Financeira	R\$	379,00
Logística	R\$	379,00
Marketing	R\$	379,00

V – DA MATRÍCULA

- 1. O prazo limite para matrícula de bolsa será 07 de agosto de 2020.
- 2. Documentos necessários para a matrícula:
 - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
 - b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
 - c) Título de eleitor;
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

Lembrando que a Faculdade de Americana segue as orientações dadas pela Organização Mundial da Saúde e o candidato poderá fazer sua matrícula online.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
- 2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2020.2 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
- 3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
- 4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.



Mantida pela Associação Educacional Americanense CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

GUSTAVO AZZOLINI DA SILVA

Diretor Geral